

PUBLICIDADE LEGAL

CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ/ME nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 24 de junho de 2022, às 10:00, na sede social da CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A., na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Coreia, CEP 96755-000 ("Companhia"). **2. Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, abaixo subscrita. **3. Mesa.** Sr. Leomyr de Castro Gironi (Presidente da Mesa) e Sr. Eduardo Alves Rodrigues (Secretário da Mesa). **4. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decide ratificar a outorga de poderes aos Srs. (a) **Rafael Hollweg Salamoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7076652739, emitida pela SIS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 993.712.780-72; e (b) **Alexandre de Sousa Machado**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4052468602, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME nº 74292730091, ambos com endereço comercial na sede da Companhia para, em conjunto com o Diretor Executivo da Companhia, praticar todos os atos previstos na cláusula 18 e seguintes do estatuto social como de competência dos membros da Diretoria da Companhia, sem exceção, e ainda a outorga de poderes para conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula 18 do estatuto social, representar isoladamente a Companhia em qualquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal e perante empresas privadas; assinar declarações, notificações, formulários e demais documentos; assinar todos os documentos necessários para participação de processos licitatórios, inclusive, mas não limitado, a propostas comerciais e declarações, servido a presente ata como instrumento de mandato, para todos os fins legais, pelo prazo de 03 (três) meses contado a partir desta data. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Minas do Leão/RS, 24 de junho de 2022. **Mesa: Leomyr de Castro Gironi** - Presidente da Mesa; **Eduardo Alves Rodrigues** - Secretário da Mesa. **Acionista: Riograndense Participações S.A.** Por Leomyr de Castro Gironi e Rafael Hollweg Salamoni. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8346125 em 05/07/2022 da Empresa CRVR - Riograndense Valorização de Resíduo S.A. e protocolo 222186615 - 30/06/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

SETAPAR S.A. - CNPJ Nº 93.138.204/0001-74 - NIRE 43300030482 - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 12/08/2022, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Discutir e votar as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração e demais documentos previstos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2) Tomar as contas dos Administradores não reeleitos por unanimidade na assembleia do dia 06.06.2022; 3) Condição ao resultado das deliberações dos itens 1 e 2, deliberar sobre eventual ação de responsabilidade contra os administradores que tiveram as contas rejeitadas no tópico anterior, não reeleitos por unanimidade na assembleia do dia 06.06.2022; 4) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 5) Deliberar sobre o aumento de Capital Social mediante a incorporação de Reserva de Lucros, sem emissão de novas ações. Na hipótese de aprovação do aumento do capital, alterar o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, 6) Alterar o parágrafo único do Art. 16 do Estatuto Social, para permitir que advogados, não acionistas, possam funcionar como presidente e secretário das assembleias gerais. Estância Velha, RS, 11/07/2022. A Diretoria 

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

 agencias@jornaldocomercio.com.br

 comercial@jornaldocomercio.com.br

 (51) 3213-1333 / 3213-1338

 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

